

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 058/CCP/2025

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5005668-02.2024.8.24.0091, EM FAVOR DO CANDIDATO LUIZ HENRIQUE AMORIM ANDRE, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1 - DIVULGAR** o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5005668-02.2024.8.24.0091, que anulou o ato administrativo que considerou o candidato inapto na etapa de saúde referente ao certame regulado pelo **Edital 002/CGCP/2023-CFP**;
- 2 -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2025.

JOFREY SANTOS DA SILVA
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos
Públicos